



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

10239

14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.014/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA.

Cadastrado

Publicado

34451

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sérgio Mendes Pires, brasileiro, separado de corpos, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua Pequi, nº 340, Bairro Colonial, CEP: 32.044-080, inscrito no CPF 981.997.066-00, portador da CI M-8.235.597, SSP/MG, e de outro CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.958.395/0001-03 com sede na UMEI CÂNDIDA FERREIRA situada à Alameda dos Rodoviários, nº 300, Bairro Cândida Ferreira, em Contagem/MG, CEP 32.145-676, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Ana Paula Pereira de Castro, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Ibirapitanga, nº. 129, Bairro Dom Cabral, portadora do CPF Nº 027.200.906-70 e RG M – 6.373.004 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº014/2019 de 02/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 014/2019, no valor de R\$ 9.750,00 (Nove mil e setecentos e cinquenta reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 513.215,99 (Quinhentos e treze mil e duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira

Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 22 de *Agosto* de 2020.

Sérgio
SÉRGIO MENDES PIRES
Secretária Municipal de Educação
Módulo 01489212

Ana Paula
ANA PAULA PEREIRA DE CASTRO
Caixa Escolar Umei Cândida Ferreira

1ª TESTEMUNHA _____
CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____
CPF _____



Ana Paula

AS

PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA

CNPJ: 18.958.395/0001-03

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Alameda dos Rodoviários N°: 300 CEP: 32145-676

Bairro: Cândida Ferreira Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 335606768 \\ umei.candidaferreira@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/n°: Brasil 001 N° conta corrente: 57581 - x Agência: 1804 - x

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Ana Paula Pereira de Castro

CPF: 027.200.906-70 CI /Orgão Expedidor: M 6.373.004 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Ibirapitanga N°: 129 CEP: 30535-390

Bairro: Dom Cabral Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 98672 9787 \\ anappereiracastro@gmail.com

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sérgio Mendes Pires

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	239	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio – Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Parcela Única - Ens. Infantil (Repasse de recursos para retirada de luminárias, instalação de lâmpada LED e retirada de vidro blindex do solário)	R\$ 9.750,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 9.750,00	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Parcela Única - Ens. Infantil (Repasse de recursos para retirada de luminárias, instalação de lâmpada LED e retirada de vidro blindex do solário)	R\$ 9.750,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 9.750,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Parcela Única - Ens. Infantil (Repasse de recursos para retirada de luminárias, instalação de lâmpada LED e retirada de vidro blindex do solário)	R\$ 9.750,00	Até 31/01/2021



9

cto

AD

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 22 de Dezembro de 2020

ANA PAULA PEREIRA DE CASTRO

Caixa Escolar Umei Cândida Ferreira

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Eunice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Sumara 1465379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sérgio Mendes Pires
Secretário Municipal de Educação Matrícula 01489212



OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 13.900,00 (TREZE MIL E NOVECENTOS REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 44504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 22/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 25º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 18.200,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 44504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 22/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 26º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 22/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 014/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CANDIDA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 9.750,00 (NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 22/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RDC N. 011/2020 - PROCESSO N. 171/2020 - EDITAL N. 089/2020

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), às 09:00h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, fizeram-se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOBS da Prefeitura Municipal de Contagem, nomeados pelas Portarias SEMOBS N. 007, de 20/02/2020; N. 017 de 07/04/2020; N. 020 de 02/07/2020 e 023 de 13/10/2020, com a finalidade de julgar o conteúdo dos ENVELOPE N 1A – PROPOSTA DE PREÇOS e ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitante SABRIL PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA. considerada vencedora da disputa de lances com o percentual de desconto ofertado de 14,70% (quatorze vírgula setenta por cento) referente ao Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC número 011/2020, destinado a selecionar a melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS PARA OBRAS DE REFORMA DA PISTA DE CAMINHADA NA AV. JOSÉ DOS SANTOS DINIZ, NO BAIRRO EUROPA – MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Verificou-se que a licitante que apresentou a proposta de maior desconto protocolou tempestivamente os documentos de habilitação e proposta de preços no Edital. A Comissão Permanente de Licitação encaminhou a Subsecretaria de Obras da SEMOBS o Processo para análise da Qualificação Técnica, Item 6.2.5 e da Proposta de Preços, Item 5.4 apresentados pela licitante SABRIL PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA. A Subsecretaria de Obras assim se manifesta em Relatório detalhado e disponibilizado a todas as licitantes: “Em atendimento a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOBS), datado de 15 de dezembro de 2020, vem a Subsecretaria de Obras da SEMOBS, assim posicionar-se quanto à análise da Qualificação Técnica, Item 6.2.5 e da Proposta de Preços, Item 5.4 apresentados pela licitante SABRIL PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO EIRELI referente ao procedimento licitatório em epígrafe, que apresentou o maior desconto no preço da Prefeitura Municipal de Contagem de 14,70% (quatorze vírgula setenta por cento), conforme Processo.

Quanto ao Item 6.2.5. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.2.5.1. Certidão de registro regular no Conselho Profissional competente, CREA ou CAU, da licitante e dos responsáveis técnicos detentores dos atestados.

A licitante apresentou a Certidão conforme estabelecido no Edital, com validade até 31 de março de 2021, estando a mesma acoplada ao Processo nº 0356 a 0359.

6.2.5.2. Declaração de disponibilidade de equipe técnica, máquinas e equipamentos necessários e suficiente para a execução dos trabalhos conforme ANEXO V.





UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
UMEI CÂNDIDA FERREIRA
3356-6768/986234829

Contagem, 08 de dezembro de 2020

AutORIZADO
09/12/2020
[Signature]

Ofício 31
Sergio Mendes
Secretário Adjunto

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2

Solicito um aditivo de R\$ 9.750,00 para retirar 90 luminárias e instalar 190 lâmpadas de led 18w6000 k e retirar divisórias de vidro blindex do solário. Segue em anexo a esse email, os três orçamentos. Desde já agradeço o empenho.

[Signature]
Ana Paula Pereira de Castro

Diretora
CEMEI CÂNDIDA FERREIRA
Ana Paula Pereira de Castro
Diretora - Mat.: 244279
Nº Aut. 011/2016/SEDUC/DIR





UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
UMEI CÂNDIDA FERREIRA
3356-6768/986234829

Contagem, 08 de dezembro de 2020

Ofício 31
Sergio Mendes
Secretário Adjunto

Solicito um aditivo de R\$ 9.750,00 para retirar 90 luminárias e instalar 190 lâmpadas de led 18w6000 k e retirar divisórias de vidro blindex do solário. Segue em anexo a esse email, os três orçamentos. Desde já agradeço o empenho.

AP
Ana Paula Pereira de Castro

Diretora

CEMEI CÂNDIDA FERREIRA
Ana Paula Pereira de Castro
Diretora - Mat.: 244279
Nº Aut. 011/2016/SEDUC/DIR

14/12/2020

Aut em yael





31- 99582-5324 - Vivo
 contato@sublirede.com.br
 www.sublirede.com.br

ORÇAMENTO CONFORME SOLICITADO

CEMEI CÂNDIDA FERREIRA

Rua dos Rodoviários, nº. 300, Bairro: Cândida Ferreira, Contagem - MG, Cep:31245-690

A/C
 DIREÇÃO.


QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V.TOTAL
001	Retirar 90 luminarias para retirar reatores e instalar 190 lâmpadas tubular led 18W 6000k e retirar divisória de vidro blindex do solare		9.750,00
		TOTAL	9.750,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: NO ATO DA ENTREGA

* VALIDADE 60 DIAS

* PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS ÚTEIS

Belo Horizonte - MG 01 de Dezembro de 2020


 SUBLIREDE DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO
 E SERVIÇOS EIRELI - ME

Claudio R. Rosado

118.852.922/0001-92
 SUBLIREDE DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO
 E SERVIÇOS EIRELI - ME
 RUA PITANGUI, Nº 138 LETRA A
 BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CEP: 31.110-492
 BELO HORIZONTE - MG



Rua Pitangui, Nº 138 - Bairro São Cristóvão Belo Horizonte - MG - Cep 31.110-492 - BRASIL



Comercial e Distribuidora LTDA

COTAÇÃO DE PREÇO

CEMEI CANDIDA FERREIRA

Retirar blindex segundo andar e trocar 190 lâmpadas tubular comum por 190 lâmpadas led tubular.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.600,00

PRAZO DE VALIDADE DESTE: 60 DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ENTREGA

PRAZO PARA ENTREGA: 03 DIAS

Ribeirão das Neves, 02 de Dezembro de 2020 / MG

MULTI WP COMERCIAL E
DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Rua Carioca, nº 21
Bairro Botafogo - 410

Paulo Andrade

Cpf: 024.303.686-84

Multiwp Comercial e Distribuidora LTDA



Rua Carioca, nº 21 - B. Botafogo / Ribeirão das Neves / Fone: (31) 3638-4007 - 3638-5365
CNPJ: 09.535.178/0001-21 - Insc. Est. 00106995770047 / e-mail: multiwp@hotmail.com



ATUAR -

TECNICA ATUAL CONSTRUÇÃO LTDA

Cemei Cândida Ferreira

Orçamento:

01 - Substituir 190 lâmpadas tubular florecente por 190 led tubular
18w / 6500k.

02 - Desmontar divisoria blindex do solare

Valor global - R\$11.200,00 (Onze mil e duzentos reais)

Prazo de entrega :

Validade deste 60 dias

Condição de pagamento: Avista

Belo Horizonte, MG 01 de Dezembro de 2020

21 539 242/0001-28

ATUAR - TÉCNICA ATUAL DE
CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Rio Grande do Sul, 54 / Sl 03

Marcos Antonio Dias Santos

Belo Horizonte - MG



Rua - Rio Grande do Sul, nº 766 / Bl -403, Bairro - Barro Preto - Belo Horizonte, MG - CEP: 31.170-110 / Fone: 31-98315.9009